



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar termo aditivo ao convênio nº 04/2009, mediante repasse mensal de valores, á CRECHE CORAÇÃO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar termo aditivo ao convênio nº 04/2009, alterando o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.535, de 12 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

I- O valor do repasse será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o qual será repassado em 10 (dez) parcelas.

Art. 2º A alteração que se refere o artigo 1º desta Lei, será repassado em uma única parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no mês de dezembro de 2009.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de Novembro de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A aprovação do presente projeto de lei visa regulamentar o repasse de valores através de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre e a Creche Coração de Jesus, a firmar termo aditivo ao convênio nº 04/2009.

Trata-se de saldo de recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, cujo valor deverá ser utilizado no exercício de 2009.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal